



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 073/2025

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR IDADE
COMPULSÓRIA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo disposto na Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 88/2015,

CONSIDERANDO que o servidor efetivo **José Correia de Sousa**, matrícula funcional nº 395, CPF: 188.***.564-**, vinculado ao quadro permanente desta municipalidade, possui mais de **75 (setenta e cinco) anos de idade**, conforme registro em seus assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, que determina a aposentadoria compulsória do servidor público ao atingir a idade limite de 75 anos;

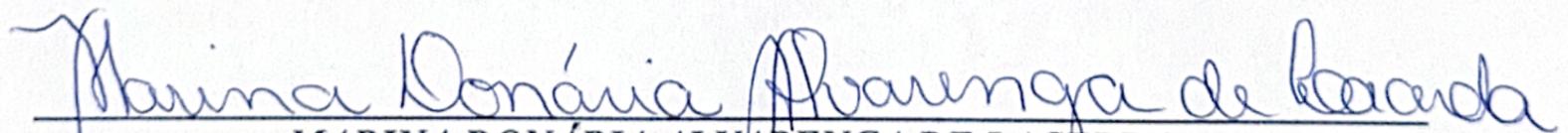
RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor **José Correia de Sousa** do exercício de suas funções, com efeitos a partir 01.08.2025, em razão da aposentadoria compulsória por idade.

Art. 2º O servidor será excluído da folha de pagamento a partir da data mencionada no artigo anterior, devendo os setores competentes adotar as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira – PB, 18 de Agosto de 2025


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA-
Prefeita Constitucional